



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E  
MÚTUA**

**Manaus – AM, 17 a 19 de outubro de 2018.**

**INTERESSADO:** Sistema Confea/Crea e Mútua

**EMENTA:** Criação de eventos Nacionais específicos para a Fiscalização.

**PROPOSTA - CP Nº: 049/2018**

**O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua** no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido na cidade de Manaus - AM, nos dias 17 a 19 de outubro de 2018, e considerando proposta apresentada pelo Fórum de Presidentes da Região SUL:

**Situação Existente**

Decisão PL-1630/2012, que aprovou a inserção do Treinamento Nacional da Fiscalização do Sistema Confea/Crea no Calendário de Eventos do Sistema Confea/Crea.

A Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP que tem por finalidade zelar pela verificação e fiscalização do exercício e das atividades profissionais propôs Seminários específicos de Fiscalização com a participação das Regionais e que foram aprovados inicialmente no Plenário do Confea e posteriormente cancelados pelo mesmo Plenário.

A aprovação no Plenário do Confea e posterior cancelamento de vários seminários de Nacionais de Fiscalização, tendo ocorrido pela última vez em 2016;

Diante da possibilidade de interpretações conflitantes entre os Regionais frente às regulamentações estabelecidas pelo Confea, que resultam em eventual trabalho da base sem a equalização de procedimentos.

Durante a SOEA de 2018 não foi apresentado assunto específico em nenhuma palestra/painel/debate/curso.

**Proposição**

Retomar a realização de Seminários Nacionais de Fiscalização.

Incluir a realização de seminários específicos de Fiscalização durante as Semanas Oficiais de Engenharia.

**Justificativa**

O Confea voltar a tratar da atividade fim do Sistema com as Regionais, com o objetivo de integrar os Creas e os fiscais ao processo de planejamento e execução das fiscalizações, e de difundir as determinações e ações oriundas do Confea, principalmente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E  
MÚTUA**

**Manaus – AM, 17 a 19 de outubro de 2018.**

quanto às normas sobre fiscalização, além de orientar para os procedimentos para atender as fiscalizações dos outros órgãos (TCU e CGU) sobre o Sistema Confea/Crea.

**Fundamentação Legal**

Lei 5194/66 que regula o exercício das profissões;

Lei 6496/77 que institui a "Anotação de Responsabilidade Técnica" na prestação de serviços de Engenharia e a MÚTUA;

Decisão Normativa 095/12 do Confea que propõe Diretrizes Nacionais da Fiscalização do exercício e da atividade profissional do Sistema Confea/Crea;

Decisão PL-1630/2012, que aprovou a inserção do Treinamento Nacional da Fiscalização do Sistema Confea/Crea no Calendário de Eventos do Sistema Confea/Crea.

**Sugestão de mecanismos para implementação**

Com apoio do Colégio de Presidentes, Conselheiros responsáveis pela CEEP e do Presidente do Confea, buscar a retomada dos eventos com foco atividade finalística do sistema: a Fiscalização, seja Nacional e/ou Macro Regionais, abordando as diretrizes nacionais para as ações de fiscalização do Sistema e integrando os Departamentos de Fiscalização e os Agentes Fiscais ao processo do planejamento e execução padronizada das ações das fiscalizações.

Manaus-AM, 17 de outubro de 2018.

**Eng. Agron. Francisco A. S. de Almeida  
Presidente do Crea-GO  
Coordenador do Colégio de Presidentes**